

PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO DE PÓS-GRADUANDOS NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – 2023.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (PPGAU/DEHA/UFAL) torna público o processo seletivo para reingresso de pós-graduandos do Programa nos cursos de Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, conforme os termos do presente edital.

1. Poderão candidatar-se às vagas ofertadas neste Edital apenas discentes oriundos de desligamento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (PPGAU/DEHA/UFAL), com data de desligamento entre 01/01/2020 e 31/08/2022.

2. Os documentos exigidos para inscrição:

I. Histórico escolar do mestrado e do doutorado, conforme o caso, até a data de desligamento do Programa, com a comprovação de conclusão de todos os créditos obrigatórios, complementares e opcionais exigidos pelo Programa; e de proficiência em língua estrangeira;

II. Carta de aceite do docente que assumirá a orientação do candidato, bem como seu parecer sobre as condições do candidato para o desenvolvimento da pesquisa;

III. Currículo Lattes atualizado;

IV. Versão atual da dissertação ou tese, no formato de trabalho acadêmico dentro das Normas da ABNT, na qual conste: sumário; todos os conteúdos desenvolvidos, incluindo obrigatoriamente capítulos de revisão de literatura e de procedimentos metodológicos; referências; e cronograma detalhado das etapas a serem cumpridas nos prazos estipulados no item 6: III desse edital.

3. O Colegiado do PPGAU designará uma Comissão de Seleção composta por 02 (dois) professores credenciados ao Programa, um dos quais presidirá a comissão.

4. A avaliação consistirá no atendimento às exigências para reingresso expressas no item 2.

§ Único. A Comissão de Seleção, a seu critério, poderá solicitar entrevista com os candidatos.

5. Serão destinadas 05 vagas para reingresso no Programa, sendo 01 para o curso de Mestrado e 04 para o curso de Doutorado.

§ Único. A disponibilidade de vaga não implicará na obrigatoriedade do seu preenchimento pelo Programa.

6. Em caso de aprovação neste Processo Seletivo, o candidato deverá:

I. Cadastrar, por meio da Secretaria do PPGAU, nova matrícula no sistema acadêmico (SIGAA) e nova matrícula na Plataforma Sucupira;

II. Realizar Exame de Qualificação da Dissertação no prazo máximo de 06 (seis) meses e Exame de Qualificação da Tese no prazo máximo de 12 (doze) meses, conforme o caso;

III. Realizar Defesa da Dissertação no prazo máximo de 12 (doze) meses e Defesa da Tese no prazo máximo de 24 meses, conforme o caso;

7. Os mestrandos e doutorandos reingressos não terão direito a bolsa de estudo.

8. O Processo Seletivo seguirá o seguinte Calendário:

Período de inscrição	23/12/2022 a 23/01/2023
Homologação	30/01/2023
Período de Recurso da homologação	31/01/2023 a 02/02/2023
Resultado Recurso da homologação	03/02/2023
Período de Seleção	06/02/2023 a 10/02/2023
Resultado preliminar	13/02/2023
Período de Recurso do Resultado Preliminar	14/02 a 16/02/2023
Divulgação do Resultado Final	17/02/2023

9. O reingresso dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo dar-se-á no primeiro semestre letivo de 2023, de acordo com o Calendário Acadêmico do Programa.

10. Os casos omissos neste edital serão tratados e encaminhados pelo Colegiado do PPGAU.

Maceió, 19 de setembro de 2022

Prof. Dr. Ricardo Victor Rodrigues Barbosa
Coordenador do PPGAU/DEHA/UFAL